

DECRETO LEGISLATIVO N.º 373/2013

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **MARLI DE FÁTIMA DA SILVA MARIANO**, natural do Município de Mantena/MG, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Art. 2º. Fica a Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2013.

Euzení Borges Soares Ker
Presidente